

EXTRATO DO TA Nº 004/2025 – BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 com a Empresa **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA** (Processos SEI nº 202000058003321).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, em atendimento ao Despacho nº 1/25 (69036782), prorrogar a vigência do CPS 001/2021, alterando a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, **a partir de 20/01/2025**, a fim de finalizar os exames já iniciados, conforme indicado tanto pela Defensoria, quanto pelo Ministério Público (69341985).*

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição (PORT. 641/2024 - Diger– OVG)

Kairo Gabriel Ceciliano Silva- Contratada